

Ilhota

Saneamento

CNPJ: 08.851.471/0001-10
E.E. ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula

9857

Referência

Outubro/2024

TITULAR: ANDREA PEREIRA
PROPRIETÁRIO: ANDREA PEREIRA
RUA MARTA OLIVEIRA BERTI, NÚM 328 - LT PRIMAVERA 9
D D LT 11 - CENTRO ILHOTA SC 88328-000

Inscrição: 001.304.0044.0011.001
Data de Instalação: 28/06/2017
Situação de Água: LIGADO
Situação de Esgoto: FACTIVEL
Seq. Hora: 1920
Quantidade de Economias: NF 756876
RESIDENC: 1

Medição: Y15F529307

DATA	LEITURA(m3)	ULTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARIA
LEIT. ANT. 25/09/2024	251	2024/09 1 m3	FAIXA DE CONSUMO R\$(M3)
LEIT. ATUAL 25/10/2024	251	2024/08 0 m3	1 a 10 28,45
ANUALIDADE LEITURA: NENHUMA		2024/07 1 m3	11 a 25 5,21
		2024/06 0 m3	26 a 50 7,31
		2024/05 0 m3	51 a 999999 0,76
		2024/04 0 m3	
CONS. ANT. 25/09/2024	1		
CONS. ATUAL 25/10/2024	0		
QUANTIDADE DE DIAS: 30			
ANUALIDADE CONSUMO: NENHUMA		MEDIA: 0 m3	CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	0 m3	28,45
CONSUMO DE ÁGUA		
FATURAMENTO DE LIXO	PARCELA 6/8	33,34

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914)					
PARAMETROS	AMOSTRAS REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	V. PERMITIDO
pH	22	0	0	6,6	6,0 - 9,5
Turbidez	22	0	0	0,79	5,0
Cloro	22	0	0	1,16	0,2-2 MG/L
Cor	22	0	0	0,0	15 UC
Fluoreto	22	0	0	0,92	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914)					
PARAMETROS	AMOSTRAS REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	V. PERMITIDO
Col. Totais	22	0	0	0,0	AUSENTE
Col. Fecais	0	0	0	0,0	AUSENTE
Bac. Heterotrof		0	0	0,0	AUSENTE

Vencimento: 10/11/2024
TOTAL A PAGAR: 61,79

Mensagem: OUTUBRO ROGA UM MES DEDICADO A CONSCIENTIZAÇÃO E A PREVENÇÃO DO CANCER DE MAMA. CUIDE-SE FAÇA SEUS EXAMES. JUNTOS, PODEMOS FAZER A DIFERENÇA! #OUTUBROROGA.
OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 98574

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 25/11/2024



COMPROVANTE DE CAIXA

Matrícula	Referência	Vencimento	Total a Pagar
9857	10/2024	10/11/2024	61,79

Pague com PIX
8268000000-0 61794746001- 1 00009857000- 5 10202470003- 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCÇÃO

Nome e Sobrenome: ANDREA PEREIRA
Data de Nascimento: 04/11/1979 ITAJAÍ/SC
Data de Emissão: 15/12/2023
Data de Validade: 14/12/2033
Código de Identificação: 3834143 SSP - SC
Código de Registro: 0307899231
Código de Categoria: AB
Nacionalidade: BRASILEIRO
Filiação: ARAMIS PEREIRA
Mãe: LUCIMAR PEREIRA

Andrea Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

ACC: 05
A: 05
A1: 05
B: 05
B1: 05
C: 05
C1: 05

D: 05
D1: 05
BE: 05
CE: 05
C1E: 05
DE: 05
D1E: 05

12 OBSERVAÇÕES

CLARENEDY MURES
PRESIDENTE - DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC
91096456364
SC192889346

SANTA CATARINA
SENATRAN CONTRAN

2768678422

PROCESSO Nº 196/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2024 –FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARTISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM REALIZAR OFICINAS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA DENTRO DA GRADE DA PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHOTA “JOSÉ IZIDRO VIEIRA”

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACEITE

DECLARO, na condição de inscrito, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo habilitado, a Fundação Cultural de Ilhota “José Izidro Vieira” não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de interesse e disponibilidade de cada equipamento;
- Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada entre o equipamento municipal e o Oficineiro, no tocante ao local, data e horário, para a realização da Oficina.
- Declaro que não sou servidor público municipal.

Leandro Pereira

Assinatura do representante legal

CPF: 004.793.569-39

CNPJ: 57.861.038/0001-76.

Ilhota, 28 de outubro de 2024.

PPROCESSO Nº 196/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2024 –FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARTISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM REALIZAR OFICINAS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA DENTRO DA GRADE DA PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHOTA “JOSÉ IZIDRO VIEIRA”

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Andréo Pereira (nome da empresa),
situada à R: Maria Odineia Berti, 320 - Centro - Ilhota/SC
(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.861.038/0001-76 declara,
sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua
habilitação no processo licitatório nº 0XX/20204, assim como que está ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ilhota, 28 de Outubro de 2024.

Andréo Pereira

Assinatura do representante legal
CPF: 004.793.569-39
RG: 363.4143
CNPJ: 57.861.038/0001-76

PROCESSO Nº 196/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2024 –FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARTISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM REALIZAR OFICINAS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA DENTRO DA GRADE DA PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHOTA “JOSÉ IZIDRO VIEIRA”

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Andréo Pereira, (nome completo do representante da empresa), CI/RG nº 3634143, CPF nº 004.793569-39, referente à empresa

Andréo Pereira, (nome da empresa),

DECLARO que: NÃO () SIM

1. Possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, inclusive, na Administração Pública do Município de Ilhota, ocupando cargo em comissão ou função de confiança, com tratado temporariamente, contratado para estágio e/ou prestando serviços terceirizados.

(Havendo, relacione-os abaixo).

Nome: _____

Parentesco*: _____

Órgão: _____

Cargo/Função: _____

2. Declaro para os fins a aqui registrado que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

Andréo Pereira

Assinatura do representante legal

CPF: 004.793569.39

CNPJ: 57.861.038/0001-76

Ilhota, 28 de setembro de 2024.

(*Parentesco: pai/mãe, padrasto/madrasta, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, avós, netos, bisavós, bisnetos do servidor e de seu cônjuge/companheiro, bem como nas relações homo afetivas)

PPROCESSO Nº 196/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2024 –FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARTISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM REALIZAR OFICINAS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA DENTRO DA GRADE DA PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHOTA “JOSÉ IZIDRO VIEIRA”

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

Andréo Pereira (nome da empresa),
situada à Rua: Mario de Oliveira Berti, 320 - Centro / Ilhota SC
(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.861.038/0001-76 declara,
para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que
não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos,
na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Ilhota, 28 de setembro de 2024.

Andréo Pereira

Assinatura do representante legal

CPF: 004.793.569-39

RG: 363-4143

CNPJ: 57.861.038/0001-76

ASSINALE ABAIXO A LINGUAGEM DA PROPOSTA DA OFICINA:

Oficina Curta 1 (até 8 horas)

Oficina Curta 2 (1 mês)

PPPROCESSO Nº 196/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2024 –FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARTISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM REALIZAR OFICINAS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA DENTRO DA GRADE DA PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHOTA "JOSÉ IZIDRO VIEIRA"

ANEXO III
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS

Nº de inscrição: _____ (a ser colocado pela Fundação)
Razão Social: André Pereira
CNPJ (MEI): 57.861-038/0001-76
RG: 363-4143 CPF: 004.793-569-39
Endereço: rua de Oliveira Berti, 320
Bairro: Centro Cidade: Ilhota
Estado: SC CEP: 88320-000
E-mail: andrea.041179@hotmail.com
Telefones de contato: (47) 99128-0412

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA:

Banco: 085
Agência: 0101-5
Conta: 1037163-0

ASSINALE ABAIXO A LINGUAGEM DA PROPOSTA DA OFICINA:

<input type="checkbox"/>	Artes Visuais	<input type="checkbox"/>	Técnicas Manuais
<input type="checkbox"/>	Capoeira	<input type="checkbox"/>	Hip Hop
<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Audiovisual
<input type="checkbox"/>	Dramaturgia	<input checked="" type="checkbox"/>	Cultura Tradicional
<input type="checkbox"/>	Elaboração de Projetos Culturais	<input type="checkbox"/>	Circo
<input type="checkbox"/>	Literatura	<input type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Patrimônio Cultural, História e Memória	<input type="checkbox"/>	Teatro

ASSINALE ABAIXO A MODALIDADE DA OFICINA:

Oficina Curta 1 (até 8 horas) Oficina Curta 2 (1 mês)

PROCESSO Nº 196/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2024 –FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARTISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM REALIZAR OFICINAS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA DENTRO DA GRADE DA PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHOTA "JOSÉ IZIDRO VIEIRA"

ANEXO VII
MODELO DA PROPOSTA DA OFICINA

PROPOSTA DE OFICINA
Modalidade (ver Anexo II): () Curta 1 (x) Curta 2
Linguagem (ver Anexo II): Oficina de fuxico criativo e suas derivações
Nível: (x) Iniciante (x) Intermediário () Avançado
Nome do proponente: Andrea Pereira
Descrição sucinta da oficina: Apresentar técnicas de fuxico e seus fundamentos básicos, acompanhado a prática para produção de brinquedos, decoração do lar (natal, pascoa, panos de pratos, trilhos de mesa, tapetes, almofadas, suportes de tolhas, etc.), acessórios como brincos, colares, tiaras, broches, etc.) e customização de roupas.
Objetivo geral: Possibilitar o aumento da renda familiar em espaço e horário alternativo; despertar habilidades e propiciar momentos de bem estar pessoal; dar nova roupagem a técnica do fuxico; fomentar a dinâmica da economia criativa.
Público a que se destina: Oficina destinada a pessoas com mais de 12 anos, adultos e terceira idade interessadas em aprenderem ou aprimorarem a técnica/ prática do fuxico e suas derivações. Nível iniciante e intermediário
Justificativa: O projeto é destinado à capacitação da comunidade, permitindo que, com tais conhecimentos, eles possam aumentar a renda familiar e do seu próprio empreendedorismo.

Metodologia:

Compartilhamento e explicação de técnicas e acompanhamento prático das produções. Identificação das habilidades e preferências dos (as) alunos (as) para definição e direcionamento da escolha e execução da peça.

Cronograma e descrição das atividades (semanal):

As aulas serão ministradas no período noturno nas terças e quintas.
Horário a definir

Aulas 1 e 2	Conhecendo e entendendo a técnica
Aulas 3 e 4	Trabalhando pontos básicos
Aulas 5 e 6	Aprendendo a fazer moldes
Aulas 7 e 8	Trabalhando diferentes opções e técnicas
Aulas 9 e 10	Trabalhando diferentes opções e técnicas
Aulas 11 e 12	Trabalhando diferentes opções e técnicas
Aulas 13 e 14	Trabalhando diferentes opções e técnicas
Aulas 15 e 16	Escolhendo e personalizando as peças e suas derivações - bonecas, animais, acessórios, decorações para lar e etc.
Aula 17	Escolha e acabamento das peças para exposição dos trabalhos realizados (local e data a escolher)
Aulas 18 e 19	Escolhendo e personalizando as peças e suas derivações - bonecas, animais, acessórios, decorações para lar e etc.
Aulas 20 e 21	Trabalhando os detalhes das peças, entre eles: costura, montagem, olhos, boca, nariz, cabelo.
Aulas 22 e 23	inserindo o fuxico em guirlandas
Aulas 24 e 25	inserindo o fuxico em guirlandas
Aulas 26 e 27	Trabalhando o fuxico em peças de decoração
Aulas 28 e 29	Trabalhando o fuxico em peças de decoração
Aulas 30 e 31	Trabalhando o fuxico em acessórios
Aulas 32 e 33	Trabalhando o fuxico em acessórios
Aulas 34 e 35	Trabalhando o fuxico em acessórios
Aulas 36 e 37	Desenvolvendo novas receitas
Aulas 38 e 39	Desenvolvendo peças de Natal
Aula 40	Desenvolvendo peças de Natal - Encerramento

Ilhota, 28 de Outubro de 2024.

Andréa Pereira

Assinatura do representante legal

CPF: 004.793569-39.

RG: 363 4143.

CNPJ: 57.861.038/0001-76.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de **Formação Pedagógica em Artes Visuais**

na data de 13 de agosto de 2021 e colação de grau em 17 de setembro de 2021, confere o grau de Licenciada em Artes Visuais a

Andréa Pereira

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 3.634.143/SC, nascida a 04 de novembro de 1979, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 17 de setembro de 2021.

Andréa Pereira
Diplomada

Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

Prof. Herminio Kloch
Reitor

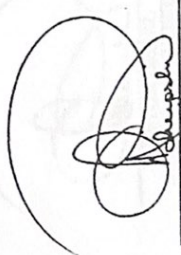
<https://diplomadigital.uniasselevi.com.br>
Código de Validação
1472.1472.067c8d5a8c39819de800bd366ce5d8ebd350e2602f1f3690568f88490e057bd0

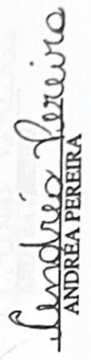
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS		CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	
DISCIPLINA	SEMESTRE	DISCIPLINA	SEMESTRE
EDUC INFANTIL I	1º	EDUC INFANTIL I	1º
EDUC INFANTIL II	2º	EDUC INFANTIL II	2º
EDUC INFANTIL III	3º	EDUC INFANTIL III	3º
EDUC INFANTIL IV	4º	EDUC INFANTIL IV	4º
EDUC INFANTIL V	5º	EDUC INFANTIL V	5º
EDUC INFANTIL VI	6º	EDUC INFANTIL VI	6º
EDUC INFANTIL VII	7º	EDUC INFANTIL VII	7º
EDUC INFANTIL VIII	8º	EDUC INFANTIL VIII	8º
EDUC INFANTIL IX	9º	EDUC INFANTIL IX	9º
EDUC INFANTIL X	10º	EDUC INFANTIL X	10º
EDUC INFANTIL XI	11º	EDUC INFANTIL XI	11º
EDUC INFANTIL XII	12º	EDUC INFANTIL XII	12º
EDUC INFANTIL XIII	13º	EDUC INFANTIL XIII	13º
EDUC INFANTIL XIV	14º	EDUC INFANTIL XIV	14º
EDUC INFANTIL XV	15º	EDUC INFANTIL XV	15º
EDUC INFANTIL XVI	16º	EDUC INFANTIL XVI	16º
EDUC INFANTIL XVII	17º	EDUC INFANTIL XVII	17º
EDUC INFANTIL XVIII	18º	EDUC INFANTIL XVIII	18º
EDUC INFANTIL XIX	19º	EDUC INFANTIL XIX	19º
EDUC INFANTIL XX	20º	EDUC INFANTIL XX	20º
EDUC INFANTIL XXI	21º	EDUC INFANTIL XXI	21º
EDUC INFANTIL XXII	22º	EDUC INFANTIL XXII	22º
EDUC INFANTIL XXIII	23º	EDUC INFANTIL XXIII	23º
EDUC INFANTIL XXIV	24º	EDUC INFANTIL XXIV	24º
EDUC INFANTIL XXV	25º	EDUC INFANTIL XXV	25º
EDUC INFANTIL XXVI	26º	EDUC INFANTIL XXVI	26º
EDUC INFANTIL XXVII	27º	EDUC INFANTIL XXVII	27º
EDUC INFANTIL XXVIII	28º	EDUC INFANTIL XXVIII	28º
EDUC INFANTIL XXIX	29º	EDUC INFANTIL XXIX	29º
EDUC INFANTIL XXX	30º	EDUC INFANTIL XXX	30º

Certificado

O Diretor Geral da Faculdade Unina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 400h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ANDRÉA PEREIRA**, portadora do R.G. 3.634.143 **SESP-SC** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 29 de março de 2021


 DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKIYOSHI
 504.550.369-34


 ANDRÉA PEREIRA

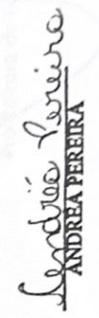
Matrícula	Nome	Sexo	Idade	Função	Assinatura
00001	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00002	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00003	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00004	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00005	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00006	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00007	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00008	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00009	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00010	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00011	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00012	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00013	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00014	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00015	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00016	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00017	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00018	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00019	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]
00020	ANDRÉA PEREIRA	F	00	PROFESSOR(A)	[Assinatura]

Certificado

O Diretor Geral da Faculdade Unina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - 420h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ANDRÉA PEREIRA**, portadora do R.G. 3.634.143 SESP-SC o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de maio de 2020


DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34


ANDRÉA PEREIRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



A Pró-Reitora de Ensino de Graduação do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Formação Pedagógica em

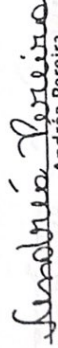
Pedagogia

na data de 23 de outubro de 2019 e colação de grau em 21 de fevereiro de 2020, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

Andréa Pereira

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 3.634.143/SC, nascida a 04 de novembro de 1979, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 21 de fevereiro de 2020.


Andréa Pereira
Diplomada


Francieli Plano Torres

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Recredenciado pela PORTARIA Nº 763, de 18 de setembro de 2020 (DOU 18/09/2020).



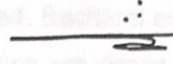
Certificamos que **Andréa Pereira**, CPF 004.793.569-39, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

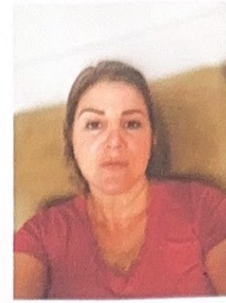
Arte e Educação,

promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, no período de *01 de dezembro de 2019 a 31 de agosto de 2020*, totalizando 400 horas.

Indaial, 28 de outubro de 2020.

Andréa Pereira
Andréa Pereira
Titulada


Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Andréa Pereira, esposa, mãe, professora e artesã. Bacharel em Administração pela Universidade Univali. Trabalhou por 20 anos em áreas administrativas, como supervisora de frota, encarregada de garantia em concessionaria e coordenadora de facilities, em empresas muito conceituadas.

Artesanato sempre esteve presente em todos os momentos da vida, deste muito jovem sempre se interessou por trabalhos manuais, mas sua paixão sempre foi o fuxico. Decidiu afastar-se das empresas e passou a dedicar-se exclusivamente ao sonho de ser professora e artesã reconhecida sempre estiveram em seu coração, então foi cursar Licenciatura em Pedagogia, e depois Artes Visuais pela Uniasselvi. Pós-graduada em Educação Especial Inclusiva, Educação Infantil e Anos Iniciais e Arte e Educação. Artesã cadastrada no Programa de Artesanato Brasileiro.

Foi professora por quatro anos na Apae de Itajai e atualmente trabalha como Arte- Educadora (professora de artesanato ACT) ministrando oficina de fuxico em uma escola na Cidade de Gaspar.

Profissional responsável, proativa e apaixonada pelo que faz, pretende auxiliar outras pessoas a desenvolverem suas próprias habilidades, colocando a criatividade em favor do aumento da renda familiar.

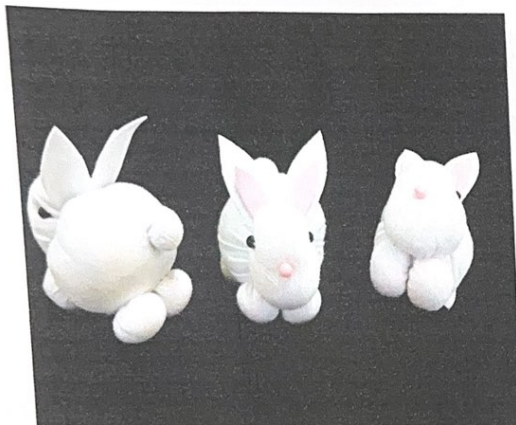
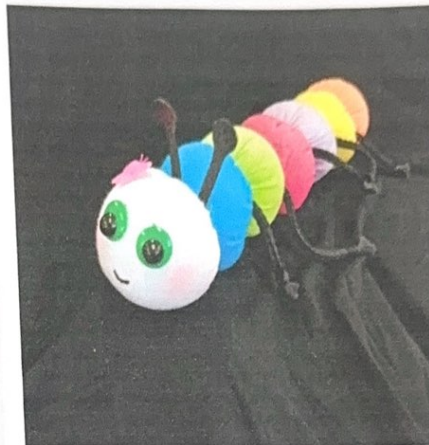
BRINQUEDOS

PORTFÓLIO FUXICO CRIATIVO

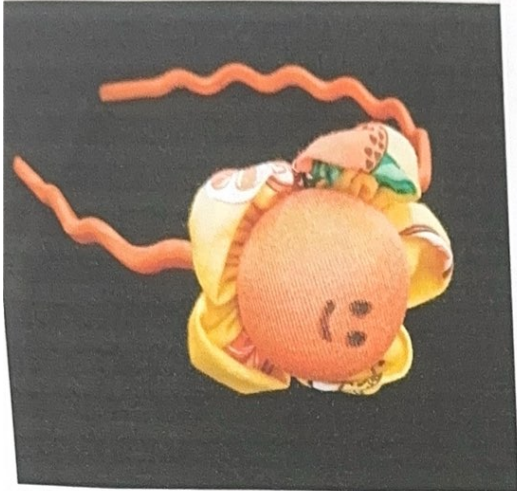
Por

Andréa Pereira

BRINQUEDOS ACESSÓRIOS



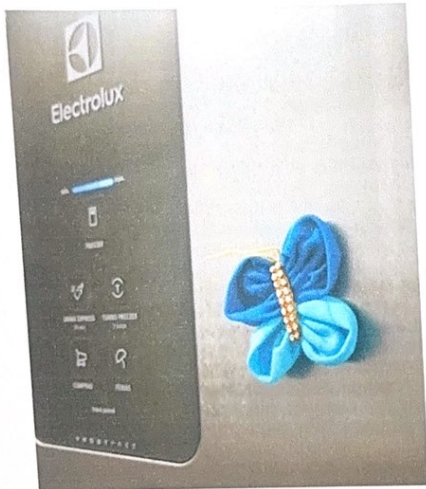
ACESSÓRIOS

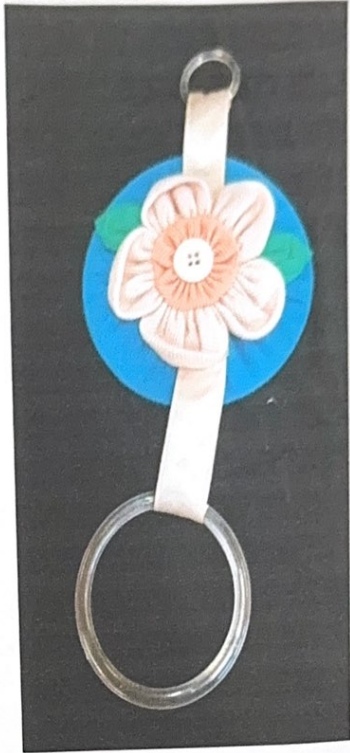


Bijuterias



DECORAÇÃO





Carteira Nacional do(a) Artesão(a)
Programa do Artesanato Brasileiro



Nome: ANDREA PEREIRA
Data de Nascimento: 04/11/1979
Município: ILHOTA
CPF: 004.793.569-39 **Nº SICAB:** SC.0324.0005470.00
Cadastro: 07/03/2024 **Validade:** 07/03/2030

Matéria-prima:
Tecido, Fio Têxtil

Técnica:
Costura

Classificação de Finalidade:
Decorativo, Utilitário

Carlos Alberto Arns Feijó
CARLOS ALBERTO ARNS FEIJÓ
Coordenador do PAB Estadual

Andrea Pereira
Artesão

Válido com a apresentação do RG





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): 57.861.038 ANDREA PEREIRA
CNPJ/CPF: 57.861.038/0001-76
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140340790181
Data de emissão:	28/10/2024 14:25:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2024 14:25:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/10/2024



Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro
CEP: 88320-000
CNPJ: 83.102.301/0001-53
E-mail: tributos@ilhota.sc.gov.br
Telefone: (47) 3343 8812
Whatsapp: (47) 3343 8812

CERTIDÃO NEGATIVA 3925/2024.

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos requisitos, referente a(s) inscrição(ões) imobiliária(s)/mobiliária(s) abaixo, constatamos que ate ao presente data não existem débitos relativos a impostos e taxas adjetas.

ANDREA PEREIRA
Contribuinte:57.861.038/0001-76
CPF/CNPJ....: 57861038/0001-76
Endereço....: 3925/2024, RUA SC Numero:CENTRO
Complemento.:Ilhota SC Bairro: 88320000
Cidade.....: UF.: CEP...:
Cadastro.....: 520508

CERTIDÃO
FINALIDADE:

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA A DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS A CONTAR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

42007288042007 28 de Outubro de 2024
Ilhota (SC),

Divisão de Arrecadação -

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações trabalhistas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos estabelecidos em lei, ou decorrentes da execução de sentenças firmadas pelo Ministério Público do Trabalho. Consulta de Consulta Grátis no www.tst.jus.br que, por disposição legal, possui caráter executivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 57.861.038/0001-76

Certidão n°: 74794877/2024

Expedição: 28/10/2024, às 14:35:00

Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 57.861.038/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
ANDREA PEREIRA

CPF
004.793.569-39

CNPJ
57.861.038/0001-76

Data de Abertura
28/10/2024

Nome Empresarial
57.861.038 ANDREA PEREIRA

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/10/2024

Endereço Comercial

CEP
88320-000

Logradouro
10A RUA MARIA OLIVEIRA BERTI

Número
320

Complemento
CASA

Bairro
CENTRO

Município
ILHOTA

UF
SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
28/10/2024

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.511-03 - Prefeitura de Curitiba - Curitiba para uma Prefeitura			
Município de Curitiba - Paraná - Empreendedor Individual			
Endereço		CEP	Tipo de Imóvel
12 R. MARSA OLIVEIRA SPATI		370	CASA
CPF	Identificação	Estado	Sexo
19.329.498	123456789	PR	M
E-mail		Telefone	
ANDREAS.MITCHELL@GMAIL.COM		(47) 9123-8412	
Data de emissão do documento: 28/10/2024			
Situação da empresa		Data de validade do documento	
ATIVA		28/10/2024	
Assinatura do empreendedor			
ANDREAS MITCHELL		Data de validade da assinatura	
[Assinatura]		28/10/2024	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2, (19, de 06 de dezembro de 2022).

Emitido no dia 28/10/2024 às 14:37:04 (data e hora de Brasília).

Página: 01

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.861.038/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2024
NOME EMPRESARIAL 57.861.038 ANDREA PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R MARIA OLIVEIRA BERTI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO CASA
CEP 88.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ILHOTA
UF SC	TELEFONE (47) 9128-0412	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREA041179@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2024 às 14:57:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15:01

48%

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 57.861.038/0001-76

Razão social: ANDREA PEREIRA

Nome fantasia: ANDREA PEREIRA

Resultado da consulta em 28/10/2024

15:01:00

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prezado(a) Senhor(a),

Comunica-se que o pedido de certidão(ões) foi cadastrado com sucesso, na data de 28/10/2024, e que será atendido em até 5 (cinco) dias úteis, excluindo a data da solicitação.

- 3159284 - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)
- Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência

Resumo do Pedido

NOME: ANDREA PEREIRA

CPF: 00479356939

RG: 3634143

Órgão expedidor: Sspsc

Nome da mãe: Maria lucimar pereira

Nome do pai: Aramis pereira

Data de nascimento: 04/11/1979

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: União Estável

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ILHOTA

Endereço residencial : Maria de Oliveira berti 320